PUBLICADO NO D.O.E.
DE 03/06/22

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1460/2022

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 886/2022

Relator: Deputado RONALDO MEDEIROS

Retorna a 7ª Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 90/2022, originário do Poder Executivo, que tem por finalidade alterar a Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Gestor Metropolitano de Maceió – RMM, e dá outras providências, na forma do Substitutivo aprovado nesta comissão, 25/05/22, para exame das emendas apresentadas em 1ª discussão, que já foram objeto de deliberação na 2ª Comissão.

As emendas aditivas nºs 01 e 02 apresentadas são de autoria da Senhora Deputada Jó Pereira.

Considerando que as emendas aditivas nºs 01 e 02 foram rejeitadas na 2ª Comissão e temos posição idêntica aos argumentos ali colocados, também as rejeito sob o mesmo prisma.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 03 de junho de 2022.

PRESIDENTE

RELATOR